



LIGA ACADÊMICA DE NEFROLOGIA

Edital Processo Seletivo LANEF 2023.2

A Liga Acadêmica de Nefrologia (LANEF), organizada por estudantes da área de saúde, é uma entidade sem personalidade jurídica, sem fins lucrativos, apartidária, autônoma, formada por acadêmicos de cursos de saúde, com intuito de permanecer multidisciplinar. Conta com a participação de colaboradores e orientadores que, assim como os estudantes, estão comprometidos para o desenvolvimento de atividades multidisciplinares e o aprofundamento de conhecimentos sobre a nefrologia, a fim de pesquisar aspectos gerais, bem como avanços, perspectivas, interações e conhecimento sobre o mesmo. A Liga trabalha junto à comunidade científica e filiada à Universidade Salvador (UNIFACS). Possui sede na Av. Luís Viana Filho, 3100, Paralela, Salvador - Bahia.

Vem através deste edital a abertura do processo seletivo 2023.2 para admissão de novos membros, de acordo com o texto a seguir. O processo será realizado inteiramente de maneira remota sendo do mesmo modo as atividades da liga.

Disposições preliminares:

- A LANEF abre seleção para novos membros.
- A seleção de novos membros será avaliada através da entrevista online (50%) e dinâmica específica (50%) totalizando um percentual de 100%.

II – Dos pré-requisitos:

- Ser graduando da área de saúde de uma instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Possuir disponibilidade de no mínimo dois semestres letivos consecutivos;
- Ter disponibilidade de tempo para reuniões quinzenais (de 15 em 15 dias) que serão realizadas às quintas-feiras das 19:00 às 20:30 horas em ambiente virtual.

III – Das inscrições:

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- As inscrições deverão ser efetuadas no período do dia 07/08/2023 até às 23:59 horas do dia 14/08/2023
- Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher formulário do link: <https://forms.gle/He8Mt5BfLA7WuP6W6>

IV - Da seleção:

- A seleção ocorrerá em 2 fases:
 - 1ª Fase: preenchimento do formulário e envio da dinâmica específica para a vaga;
 - 2ª Entrevista online;

V- Dos resultados:

- A convocação para a Entrevista online será enviada através do e-mail e número cadastrados no ato da inscrição.
- A divulgação do resultado será enviada por e-mail e através do Instagram da liga ([instagram.com/lanefunifacs](https://www.instagram.com/lanefunifacs)) e no grupo do WhatsApp após a entrevista.

VI - Dos deveres dos integrantes:

- **Art. 44.** O desempenho dos membros será fundamental para a sua permanência na Liga, levando-se em conta as atividades realizadas, o comportamento durante as reuniões, a dedicação às atividades extras e o cumprimento às normas da LANEF.

VII - Das disposições Finais:

Os novos membros serão avaliados de acordo com frequência, pontualidade, contribuição e interesse nas atividades realizadas pela LANEF.

- **Art. 45.** As faltas dos membros da Liga a reuniões ou quaisquer outras atividades serão registradas em livro de frequência.
- **Parágrafo único:** As faltas poderão ser justificadas por escrito em casos de problemas de saúde do integrante ou de familiar, falecimento de familiar e quando coincidir com horário de atividade curricular, devendo apresentar comprovação.
- **Art. 46.** Será estabelecida pontuação negativa aos integrantes nos seguintes casos:
 - - Atraso = -1 ponto

- - Falta justificada = -3 ponto
 - - Falta não justificada = -5 pontos
 - - Não cumprimento de tarefa no prazo = -8 pontos
 - Somado 10 pontos desligamento automático da liga
- O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Dúvidas sobre disposições deste edital podem ser enviadas para o endereço (liganefrologiaunifacs@gmail.com).

Salvador, 05 de Agosto de 2023.



Anne Caroline Santana Pino
Presidente da LANEF